

AMMP NOTÍCIAS

ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHOS ACONTECE NO DIA 20 DE NOVEMBRO

Será realizada no dia 20 de novembro, das 8 às 17 horas, no edifício-sede a votação para diretoria e conselhos da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), biênio 2018-2020. O resultado sairá na noite desse mesmo dia. A comissão eleitoral, convocada pelo presidente José Silvério Perdigão, é composta por André de Oliveira Andrade, Cassandra da Conceição Dantas Serrão, Fernando César de Mattos, Luiz Antonio Fonseca Filho (presidente) Maria Lúcia Gontijo (secretária).

PG 03

FESTA DA CRIANÇA TEM LANÇAMENTO DE LIVROS

As comemorações do Dia da Criança foram feitas em 22 de outubro na Casa Fantástica, no Bairro Buritis. Com muitas delícias e brincadeiras, a tarde transcorreu em meio a muita alegria e descontração. Além da festa ter saído da sede da AMMP, outra novidade foi o lançamento dos livros do procurador de Justiça Luiz Alberto de Almeida Magalhães, que distribuiu e autografou suas obras.

PGS 08 E 09



AMMP é campeã Master do Nacional de Futebol Society



A equipe Máster mineira trouxe o título de campeã do XVI Torneio Nacional de Futebol Society do MP, realizado de 2 a 5 de novembro em Itaitinga, no Ceará. O título de artilheiro ficou com o mineiro Henrique Otero Costa, da equipe Master, e o de goleiro menos vazado veio com a Força Livre - Rodrigo Antônio Storino. O vice-campeonato na categoria Força Livre também foi da AMMP.

PG 16

E MAIS...



Campanha de Natal da AMMP é de perus

A Campanha de Natal deste ano vai beneficiar 150 crianças e familiares da comunidade Nova Vista, em Belo Horizonte, com perus para a ceia. As crianças são assistidas pela organização O Proação, que oferece aulas de dança e mantém um corpo de baile, como atividades do Projeto Ritmo e Movimento.

PG 10

Confraternização será no Minas II

A confraternização de final de ano da AMMP será realizada em 24 de novembro no Minas Tênis Clube II, animada pela cantora Marina Araújo e pela banda LP3. Delícias do Rullus Buffet e cervejas artesanais estão no cardápio. Os ingressos custam R\$ 100 para associados e R\$ 150 para convidados.

PG 03

CAROS ASSOCIADOS,

Nos últimos tempos, as festividades da AMMP foram marcadas pela presença maciça de associados. Em outubro, imediatamente após o Congresso Nacional do Ministério Público, tivemos a tarefa de organizar o momento especial das crianças.

A fim de manter vivo o compromisso de inovar, o palco escolhido foi um dos espaços infantis mais animados e bem organizados da capital. Inebriados pelos mais diversos brinquedos e animadores, os associados participaram das brincadeiras e também se divertiram muito.

E como se não bastasse, o procurador de Justiça Luiz Alberto de Almeida Magalhães, carinhosamente conhecido por “Betinho”, surpreendeu a meninada autografando uma série de livros infantis por ele produzidos. Felizes, pais, avós e familiares vibraram ao verem suas crianças na fila pelo autógrafo do nosso autor de obras infantis.

Ao final, os presentes responderam a uma enquete em que foi indagado qual a impressão do local e novo formato da festa. A aprovação foi de 97,5%.

Agora, avizinha-se a tradicional festa de fim de ano, também com muitas e aprazíveis novidades. O evento será no Minas II dia 24 próximo, a partir das 22 horas, e contará com a cantora Marina

Araújo e a banda LP3, além de cervejas artesanais, comidas variadas e muita animação. Esperamos todos para uma noite de muita alegria.

No plano institucional, seguimos acompanhando diligentemente os inúmeros projetos de lei, em especial o chamado extrateto, que se encontra em fase de audiências públicas.

Por fim, não podemos deixar de registrar as eleições para a AMMP, biênio 2018/2020, ressaltando a importância da participação dos associados no pleito. As cédulas para votação no interior já foram postadas e a votação presencial ocorrerá na sede da AMMP, dia 20 de novembro, das 8 às 17 horas.

No plano institucional, seguimos acompanhando diligentemente os inúmeros projetos de lei, em especial o chamado extrateto, que se encontra em fase de audiências públicas



ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente:
José Silvério
Perdigão de Oliveira

Rua Timbiras, 2.928
Barro Preto
30140-062

Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma
publicação da
Associação Mineira do
Ministério Público

1º vice-presidente:
Enéias Xavier Gomes

2º vice-presidente:
Larissa Rodrigues Amaral

3º vice-presidente:
Luiz Felipe de
Miranda Cheib

4º vice-presidente:
Fabiano Mendes Cardoso

1º diretor administrativo:
Francisco Chaves Generoso

2º diretor administrativo:
Fabiano Ferreira Furlan

1º diretor financeiro:

2º diretor financeiro:
Eduardo Francisco
Lovato Bianco

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Ofélia L. P. Bhering
(MG 2.289 JP)

Repórteres

Bárbara Peixoto
(MG 0018414)

Felipe Jávare
(MTB 12046/MG)

Diagramação
Edições Geraes Ltda.

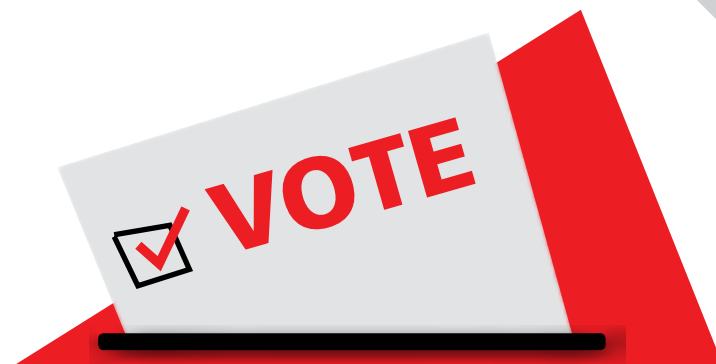
Tiragem
1.000 exemplares

CORREÇÃO

Na página 12 da Revista Especial do XXII Congresso Nacional do Ministério Público, onde se leu “Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiro Melho”, leia-se “Paloma Coutinho Carballido”.

ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHOS VAI SER NO DIA 20 DE NOVEMBRO

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) realizará as eleições do biênio 2018-2020 no dia 20 de novembro, das 8 às 17 horas. A assembleia geral foi convocada pelo presidente José Silvério Perdigão em 1º de setembro e instalada a comissão eleitoral, composta por André de Oliveira Andrade, Cassandra da Conceição Dantas Serrão, Fernando César de Mattos, Luiz Antonio Fonseca Filho (presidente) e Maria Lúcia Gontijo (secretária). O resultado da votação sairá na noite desse mesmo dia.



DIRETORIA

Presidente:

Enéias Xavier Gomes

1º Vice-Presidente:

José Silvério Perdigão de Oliveira

2º Vice-Presidente:

Larissa Rodrigues Amaral

3º Vice-Presidente:

Luiz Felipe de Miranda Cheib

4º Vice-Presidente:

Hugo Barros de Moura Lima

1º Diretor Administrativo:

Fabrizio Marques Ferragini

2º Diretor Administrativo:

Fabiano Ferreira Furlan

1º Diretor Financeiro:

Eduardo Francisco Lovato Bianco

2º Diretor Financeiro:

Francisco Chaves Generoso

CONSELHO DELIBERATIVO/CAPITAL:

Antônio José Leal, Iraídes de Oliveira Marques Caillaux, Josélia de Almeida Santos, Luiz Alberto de Almeida Magalhães, Marcos Viola de Carvalho, Maria Odete Souto Pereira e Patrícia Ribeiro de Oliveira.

CONSELHO DELIBERATIVO/INTERIOR:

Calixto Oliveira Souza, Fábio Soares Guimarães Filho, Felipe Gustavo Gonçalves Caires, Fernando de Abreu Mendes, Francisco Ângelo Silva Assis, Hélio Pedro Soares e Wagner Marteleto Filho.

CONSELHO FISCAL:

Ângelo Alexandre Marzano, Décio Monteiro Moraes, Epaminondas da Costa, João Paulo Fernandes, Luz Maria Romanelli de Castro e Nélio Costa Dutra Junior.



CONFRATERNIZAÇÃO ACONTECERÁ NO MINAS II

A confraternização de final do ano será realizada no dia 24 de novembro, a partir das 22 horas, no Minas Tênis Clube II. Os shows serão feitos pela cantora Marina Araújo e pela banda LP3.

As delícias gastronômicas ficam por conta do Rullus Buffet e das cervejas artesanais. Haverá manobristas no local. Os convites estão disponíveis na secretaria.

AGÊNCIA NACIONAL DÁ NOTA 0,953 AO AMMP-SAÚDE

A Agência Nacional de Saúde (ANS) classificou o AMMP- Saúde com a nota 0,9503 – ano base 2016. O Índice de Desempenho da Saúde Suplementar – IDSS é a nota que a ANS dá aos planos de saúde para estimular a qualidade dos serviços. O índice varia de zero a um e tem como objetivo de aferir o desempenho global das empresas, sendo calculado a partir de indicadores definidos pela ANS distribuídos em quatro dimensões: Qualidade em Atenção à Saúde, Garantia de Acesso, Sustentabilidade no Mercado e Gestão de Processos e Regulação.

Para o ano-base 2016, o IDSS médio do setor foi de 0,80, crescimento de cerca de 37% em relação ao IDSS médio do setor do ano-base 2010, que foi de 0,58, o que demonstra a evolução positiva do desempenho do setor ao longo dos anos.

O programa está em aprimoramento contínuo desde a sua primeira divulgação, há 12 anos, e tem como objetivo aumentar a transparência do setor e permitir as melhores escolhas por parte dos consumidores de planos de saúde. Na plataforma eletrônica de divulgação, os resultados foram apresentados por ope-

radora, incluindo as opções de seleção por segmento (médico-hospitalar ou odontológica), faixa de avaliação e possibilidade de comparar na mesma tela os resultados das

empresas. Além disso, estão disponíveis no portal da ANS diversos relatórios consolidados, incluindo o histórico dos resultados do IDSS por operadora desde o ano-base 2008.

As informações são do site da ANS.

O AMMP-Saúde está classificado entre os dez melhores planos de saúde do grupo de autogestão do Brasil.



NOVOS CONVÊNIOS SÃO CELEBRADOS

Quatro novos serviços foram credenciados pelo AMMP-SAÚDE de 21 de agosto a 20 de setembro.

BELO HORIZONTE

02JF Centro de Oxigenoterapia Hiperbárica e Trat. de Feridas

Medicina Hiperbárica

Av. Presidente Itamar Franco, 4001, salas 211/214

Bairro Cascatinha Juiz de Fora, telefone (32) 3232-5655.

Nova unidade do Laboratório Oswaldo Cruz

Av. Contorno, 747

Cidade Jardim, Belo Horizonte.

CARATINGA

Hospital N. Senhora Auxiliadora

Rua Deputado José Augusto Ferreira, 89 - centro

Retornou suas atividades nos atendimentos: clínicas médicas e cirúrgicas (masculino e feminino). Ambulatório Geral.

UBERABA

Clínica Retina Center

Urgência e Emergência 24 horas
Especialidade: Oftalmologia

Av. Nenê Sabino, 640, Bairro Olinda; telefones (34) 3331-1177/ 99649-5171.

COMUNICADO

CLÍNICA DE OLHOS DR. PAULO FERRARA

Oftalmologia

A Clínica Dr. Paulo Ferrara, a partir de 1º de setembro, conta com nova unidade no Bairro Itapuã - Av. Portugal, 4273, salas

307 e 309. Os agendamentos da Unidade Itapuã são realizados através do telefone (31) 3432-2299. Os agendamentos da Unidade Life Center devem ser feitos pelo telefone (31) 3286-0836.

EMERGÊNCIA

Hospital na Residência (31) 3527-4243, 35274202 0800-6001110.

ENVELHECIMENTO REQUER CUIDADOS PARA A MANUTENÇÃO DE EQUILÍBRIO INTERNO

Tradicionalmente considera-se o limite de idade entre o adulto e o idoso como sendo 65 anos para países desenvolvidos e 60 anos para aqueles em desenvolvimento. Mesmo sendo o Brasil considerado país em desenvolvimento, sob alguns aspectos, sobretudo legais, e para concessão de alguns benefícios, considera-se a idade de 65 anos.

A velhice é uma fase em que há alterações no organismo, celulares e funcionais, que levam à diminuição da capacidade de manutenção

de equilíbrio interno, acarretando maior predisposição a doenças. O que se procura, ao abordar um ser humano nessa fase de vida, é prolongar a vida com saúde, preservando sua autonomia e independência o máximo possível, informa o geriatra Ricardo Cipriano, da Cllinilar, conveniada ao AMMP-Saúde.

IMPACTOS NEGATIVOS

Dentre as doenças degenerativas que acometem o idoso, citam-se como comuns aquelas que acometem o sistema

nervoso (como as demências), o sistema osteoarticular (artroses), as patologias do sistema cardiovascular devido à aterosclerose (infartos do miocárdio, acidentes vasculares encefálicos, obstruções arteriais periféricas), o diabetes, assim como degenerações auditivas e visuais, que podem impactar negativamente na qualidade de vida e funcionalidade do idoso, destaca Cipriano.

Essas doenças podem ter sua ocorrência diminuída ou retardada, dependendo de como foi a vida da pessoa.

Se na infância adquiriu bons hábitos de alimentação, exercícios, manutenção de peso ideal e continuou com esses bons hábitos durante a adolescência e a vida adulta, associados a bons relacionamentos, trabalho satisfatório e atividade intelectual, a chance dessas doenças aparecerem diminui, mas não cessa totalmente. Isso porque não se pode ainda agir na carga genética de predisposição para certas doenças, em maior ou menor grau, afirma o médico.

ALZHEIMER É A DOENÇA QUE MAIS PREOCUPA

Uma das doenças que mais preocupam as pessoas ultimamente é a Doença de Alzheimer, um dos tipos de demência que traz prejuízos de memória, orientação, capacidade de fazer cálculos, relacionar-se adequadamente, dentre outros aspectos. Pode começar bem antes da velhice, embora seja mais comumente diagnosticada nessa fase. Por fim pode levar à dependência total, o que traz uma carga grande para o paciente, familiares e

sociedade em geral, ressalta Ricardo Cipriano.

Um dos cenários de atendimento ao idoso é seu próprio domicílio. Não apenas para os que não podem se locomover, mas para aqueles que querem essa comodidade, sendo possível também para qualquer outra fase do ciclo de vida. Há, nesse caso, a vantagem de se conhecer o ambiente em que a pessoa está inserida, assim como mais familiares, e inferir também como é o relacionamento entre estes e o paciente.



ATENDIMENTO EM DOMICÍLIO E VIDA

O atendimento domiciliar serve para uma consulta de acompanhamento periódico ou alguma doença mais aguda que o paciente apresentou, sem que este tenha que enfrentar esperas por atendimento em pronto-socorros muitas vezes lotados. Por vezes, presta-se também para "internações domiciliárias", com auxílio imprescindível de outros profissionais de saúde como enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogas e nutricionistas.

Essa é inclusive uma característica importante ao lidar com idosos: a necessidade de profissionais de diferentes áreas interagindo para um bem comum, a melhoria da saúde e qualidade de vida do idoso. Com isso, procura-se evitar internações e, quando não possível, promovendo-se altas mais precoces, a fim de reduzir os riscos de uma internação prolongada.

Diversos estudos mostram que o apoio de familiares, principalmente cônjuge e filhos,

é fator importante na saúde dos idosos. A perda de entes próximos pode levar à depressão e a risco maior de morte e institucionalização. As relações afetivas, sobretudo se pautadas por carinho, cuidado, presença e atenção, são fundamentais para a saúde psicológica de qualquer pessoa, e sua manutenção em idosos que muitas vezes têm um círculo de relacionamentos mais restrito (sem relacionamentos do trabalho, por exemplo), tornam estas

ainda mais necessárias.

A falta de apoio familiar é uma das causas de institucionalização (ir morar nos popularmente chamados asilos). Outras causas são a perda de independência (após fraturas ou acidente vascular cerebral) com necessidade de mais cuidados de profissionais especializados, viuvez, falta de familiar ou necessidade deste de trabalhar e cuidar de sua própria descendência, dentre outros, completa o geriatra.

PRESIDENTE DA CONAMP PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE TETO REMUNERATÓRIO

A presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Norma Cavalcanti, em audiência pública realizada no dia 24 de outubro na Câmara dos Deputados, declarou que a entidade é a favor do teto remuneratório para o funcionalismo público e do pagamento das verbas de caráter indenizatório.

Norma Angélica destacou também que os membros do Ministério Público não recebem supersalários e que os dados sobre o orçamento e pagamento dos MP's estão disponíveis nos portais da transparência e no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

A presidente da Conamp alertou para uma problemática do projeto que regulamenta o teto remuneratório (PL 6726/16): a previsão de um subteto apenas para os procuradores e promotores de Justiça. "Fomos surpreendidos com essa medida que rompe com a paridade histórica e constitucional entre o Ministério Público e a Magistratura. Pedimos que essa injustiça com o MP dos es-



Norma Angélica participou de audiência pública

tados seja rechaçada nesta Casa. Estamos sendo punidos por nossos acertos nos estados", frisou.

A audiência integrou o plano de trabalho da comissão especial da Câmara dos Deputados. Além da Conamp, também foram participados pelo corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ministro do Superior Tribunal de Justiça, João Otávio Noronha, e o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti. A sessão foi coordenada pelo presidente da comissão, deputado Benito Gama (PTB/BA), e pelo

relator, deputado Rubens Bueno (PPS/PR).

Durante a audiência, foi ainda eleito o 3º vice-presidente da comissão, deputado Tadeu Alencar (PSB/PE). O 2º vice-presidente é o deputado Rogério Rosso (PSD/DF).

TRAMITAÇÃO

A comissão especial do PL 6726/16 foi instalada em 12 de setembro. A Conamp acompanha a tramitação da matéria e está em constante contato com parlamentares para resguardar as garantias e prerrogativas dos membros do MP. Além de três audiências públicas, a comissão

especial, composta de 34 membros titulares e igual número de suplentes, já promoveu também duas reuniões deliberativas.

Para subsidiar o diálogo com os parlamentares, a Conamp subscreveu estudo elaborado pela Associação Paulista do MP e publicou com a Nota Técnica nº 06/17. O PL 6726/16 chegou à Câmara após aprovação no Senado em dezembro passado. À época, a Conamp também participou de audiência pública na qual defendeu a legalidade dos vencimentos dos membros do MP.

As informações são da Conamp.

**O futuro é sempre uma aventura.
Melhor pensar em fazer o seu JustVida agora.**

Para garantir que as aventuras do seu futuro tenham sempre um final feliz, faça um JustVida. Ele é um Seguro de Vida exclusivo para associados da AMMP, tem melhores coberturas e não pesa no seu bolso. Pense nisso e faça o seu JustVida agora, ligando para 0800 771 1231.

Para saber mais, acesse: www.sienaseguros.com.br/ammpseg

GRUPO SEGURADOR: AMMP

just vida

Siena

LUIZ CARLOS ABRITTA É JUIZ INTERNACIONAL DE TROVAS

O presidente da Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais, procurador de Justiça Luiz Carlos Abritta, recebeu da Organização Mundial de Trovadores o certificado de "Juez Internacional em todos los concursos de trovas em lengua portuguesa".

O diploma foi subscrito pela presidente Cristina Oliveira Chaves, residente no Texas, Estados Unidos, e pelo presidente internacional Eunate Goikoetxea, de Alicante, na Espanha.

Ex-presidente da União Brasileira de Trovadores, Luiz Carlos Abritta participou de comissões julgadoras de trovas de vários países, entre eles Estados Unidos, Argentina, Japão e Peru. As trovas são em português, "feitas por brasileiros, portugueses ou estrangeiros que se de-



Luiz Carlos Abritta

dicam ao cultivo da língua portuguesa", informa.

Abritta é acadêmico Correspondente Estrangeiro da Academia de Letras e Artes de Portugal e membro e embaixador no Brasil da "Société Académique des Arts, Sciences et Lettres", de Paris, França

RUDIMENTOS

Os primeiros rudimentos da trova estão na língua árabe, no chamado "muaxaba", tipo de poema estrófico, possivelmente inventado por Mucaddam bem Muáfa em fins do século IX, "e que também termina por um carja, assim como zéjel, do qual difere por não ser escrito em mozábe e sim em língua clássica e mesmo requintada", informa Abritta.

No Brasil, em 1951, o poeta Luiz Otávio organizou a antologia "Meus irmãos, os trovadores" e, em 1966, fundou a União Brasileira de Trovadores. Luiz Otávio é o nome

literário de Gilson de Castro.

Carja é uma pequena composição poética, em mozábe, que surge no final de uma composição mais extensa e culta, escrita em árabe ou hebreu, a muwaxaha. Zéjel é um pequeno poema estrófico da lira hispano-árabe, representando uma forma popular de muaxaha, ensina Abritta.



CHÁ DAS 3 REÚNE APOSENTADOS E DIRETORIA

Mais uma edição do Chá das 3 foi promovida no dia 7 de novembro, momento de descontração e conagração entre aposentados e a diretoria da AMMP. Na oportunidade, foi realizado sorteio de quatro xilo-

gravuras da exposição "Interseções efêmeras", do Ateliê de Xilogravura da UFMG, que vai até 7 de dezembro no hall da AMMP.

Os premiados foram Erli Alves de Oliveira, Maria de Luordes Ne-

pomuceno, Maria Carolina (esposa do procurador de Justiça Maurício Braga de Mendonça) e Maria Neide Gonçalves.

O Chá das 3 é realizado mensalmente na primeira terça-feira.





FESTA DAS CRIANÇAS DIVERSÃO E LANÇAM

A festa das crianças foi realizada em novo local neste ano, sendo celebrada em 22 de outubro na Casa Fantástica, no Bairro Buritis. Foi uma tarde de alegria e descontração para a meninada com muitas brincadeiras e deliciosos docinhos, balas e outras guloseimas.

Outra novidade foi o lançamento de livros feito pelo pro-

curador de Justiça Luiz Alberto de Almeida Magalhães, que distribuiu e autografou *Bruxa, quase fada*; *O boneco, meu amigo*; e *Vento da pá virada* - para mais de uma centena de crianças. Ele é autor também dos infantis *Anjo da Terra*; *Bem feito ou não, deu no que deu*; e *O pássaro que não voava*. Alguns de seus livros já estão na quarta edição.





Fotos: Divulgação

AS TEM MUITA MENTO DE LIVROS



PROCURADOR DE JUSTIÇA ENTRA NA LITERATURA INFANTIL



O procurador de Justiça Luiz Alberto entrou no mundo da literatura infantil como contador de histórias para Gláucia, sua filha única, de onde veio ainda a inspiração para seu primeiro livro.

Grande lastro desse dom está também em sua infância e nas histórias que sua avó materna lhe contava.

Luiz Alberto foi depois contador de histórias no projeto *Era uma vez no domingo*, na arena do prédio da antiga Fafich, no Bairro Santo Antônio.

Gláucia tinha uns 10, 11 anos quando Luiz Alberto escreveu seu primeiro livro. Além de narrar o mundo e as maravilhas da infância, suas histórias destacam valores importantes, como o respeito às

autoridades, ao meio ambiente, à vida, ao amor.

Com leveza, o autor aborda temas mais difíceis e delicados como a doença, o sofrimento e a morte. Suas ideias afloram melhor na madrugada, diz Luiz Alberto, que se confessa notívago. Anjos e bruxinhas fazem parte de seu universo literário.

O procurador de Justiça que já excursiona pelo mundo adulto, pertence à Academia de Letras do Ministério Público mineiro, à Academia Mineira de Letras de São João del-Rey, sua cidade natal, e à Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, e à Academia de Letras, Artes e Ciência do Brasil, de Mariana.



CAMPANHA DE NATAL É DE PERUS

A campanha de Natal da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) vai beneficiar, desta vez, 150 crianças e seus familiares do Bairro Nova Vista, em Belo Horizonte, assistidas pela organização O Proação, que oferece aulas de dança para meninas em situação de risco social. Essas atividades são parte do Projeto Ritmo e Movimento, que tem também um corpo de baile.

A doação para a compra dos perus pela AMMP deve ser feita na secretaria. A entrega será feita no dia 14 de dezembro.

Esse “tem sido um grande caminho para a promoção da autoestima e realização pessoal, além de estimular o aprendizado das disciplinas formais e assegurar um crescimento profissional”, des-

taca a diretora social Márcia Prudente.

A missão do Proação é estimular o humanismo por meio de atividades e ações que sejam instrumentos reais para guiar, inspirar e motivar, individual e coletivamente, comportamentos, escolhas e propósitos que permitam viver o presente com mais alegria e vislumbrar o futuro com mais esperança, completa ela.



ACOLHIMENTO

O Proação incorporou em suas ações e missão duas casas de acolhimento no Bairro Prado: Filhos de Nazaré, abrigando crianças de zero a sete anos, viti-

mas de abandono, maus-tratos e risco social e de vida, retiradas de seus lares por determinação judicial; e Mãos de Maria, casa pioneira no Estado que acolhe

somente bebês de zero a doze meses, em situação similar.

A administração de O Proação funciona na Rua Cuiabá, 341, no Prado – (31)3658-5798, e as casas de acolhimento também ficam no Prado (Filhos de

Nazaré - Rua Cuiabá, 329 - (31) 3334-5798; e Mãos de Maria, Rua Cuiabá, 372, (31) 3332-8566. O Núcleo de Cultura “O Proação” está localizado na Rua Lunds Ferreira, 255, no Bairro Nova Vista - (31) 3488-2736.

CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM GANHA 15 COMPUTADORES PARA LABORATÓRIO



Quinze microcomputadores foram doados à Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, por meio do programa de ação solidária da AMMP, para instalação de oficina de informática, visando à inclusão digital e à preparação para o trabalho de adolescentes e idosos.

Os computadores, retirados de uso pela Procuradoria-Geral de Justiça e substituídos por equipamentos mais modernos, ganham assim destinação social e ambientalmente correta.

Segundo a gerente-geral da Casa de Apoio, Fabiane Batista Ramos, “os computadores serão utilizados para a criação de um laboratório de informática que atenderá crianças, adolescentes e idosos da comunidade Vila Ipê Amarelo, de alta vulnerabilidade social”. A retirada dos computadores no dia 29 de setembro foi feita por responsáveis da instituição.

A Casa atende, em três unidades no município, mais de mil crianças, adolescentes e idosos.

AMMP PROMOVE EXPOSIÇÃO DE XILOGRAVURAS

“Interseções efêmeras” é o título da exposição do Ateliê de Xilogravura da UFMG, cuja curadoria é da professora-doutora Eliana Ambrósio, da Escola de Belas Artes da UFMG. A mostra vai até 7 de dezembro no hall da AMMP.

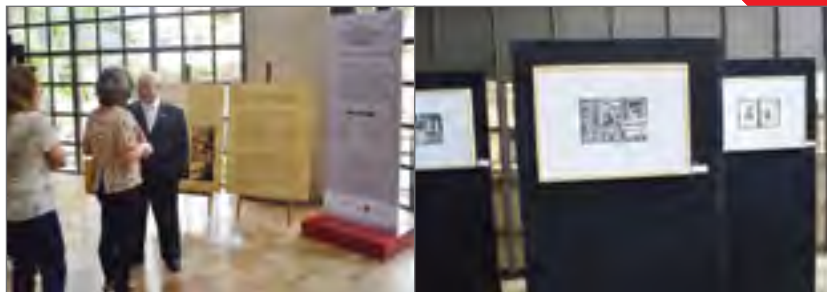
A exposição, inaugurada em 7 de novembro, é aberta ao público.

Participam da exposição os artistas Alexandre Gonçalves, Christian, Daniel Pizani, Estherfyson, Felipe R, João Carlos, Julia Cardoso, Lara Marques, Lucianita Moraes, Miletcat, Naju, Natalia Oliveira, Nathalya Marinho, Romero-Tâmara Martins e Valdirene R. S. Galvão.

A TÉCNICA

A xilogravura é uma modalidade de gravura na qual as imagens impressas são obtidas através de matrizes de madeira que são cavadas. Se a matriz for um suporte de borracha - à base de óleo de linhaça, dá-se o nome de linoleogravura.

Preparada a placa de madeira, o desenho é transferido para a matriz e inicia-se o processo de entalhe ou corte para criar os sulcos com ferramentas. Toda a parte cavada fica rebaixada em relação



à superfície da placa e não é impressa, deixando aparente o branco do papel. A tinta é depositada apenas nas partes altas (sem sulcos) da madeira.

Para a impressão, usa-se a tinta gráfica em uma superfície lisa de vidro através de um rolo emborrachado impregnado do produto. Em seguida, aplica-se

a tinta do rolo na placa de madeira que cobrirá toda a parte em relevo da matriz.

Por cima do papel de registro sobre uma mesa, coloca-se a matriz com a tinta e, sobre ela, dispõe-se o papel a ser impresso. A transferência da tinta para o papel pode ser feita manualmente, com o auxílio de colher de pau ou baren.

// ESTANTE

PROMOTORA DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO TEM ROMANCE POLICIAL COM DESTAQUE NA MÍDIA

A *Corte Infiltrada*, da promotora de Justiça Andrea Nunes, do Ministério Público do Pernambuco, é um romance policial que tem recebido destaque na mídia nacional e traz questões de jogos de poder envolvendo o Judiciário, a ciência e o misticismo. O livro saiu pela Editora Buzz.

Em Brasília, morre um monge budista misteriosamente em um quarto de hotel horas antes de um encontro com o presidente do Supremo Tribunal Federal; neurocientistas de um instituto de pesquisa do Recife desenvolvem uma poderosa máquina de

estimulação magnética transcraniana; um repórter investigativo faz pesquisas para uma matéria sobre o novo sistema de telecomunicações a ser implantado no STF, que será criptografado e à prova de escuta. Esses eventos, aparentemente desconectados, são utilizados por Andrea Nunes para construir a trama de *A Corte Infiltrada*, um thriller policial trespassado pela realidade brasileira atual, na qual julgamentos do STF são acompanhados como telenovelas e o crime organizado perpetra barbáries medievais em presídios e nas ruas de todo o país para

consolidar e expandir seu poder.

“Em uma sucessão de reviravoltas e revelações, pontuado por enigmas escondidos em mandalas e armas neurológicas, enquanto você é apresentado a revoluções desse novo milênio como o iBrain”, a história avança com mobilidade de cenários.

Andrea Nunes é sobrinha traneta do poeta paraibano Augusto dos Anjos.

Os jornais *Folha de São Paulo* e *O Globo* têm crítica muito boa sobre o livro, cujo final é surpreendente. Veja em <https://oglobo.globo.com/cultura/sete-novos-autores-brasileiros-para-ler-se-divertir-21598051> e <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2017/06/1894203-thriller-policial-a-corte-infiltrada-tem-elementos-do-noticiario.shtml>.



INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comentários à Resolução 181 do Conselho Nacional do Ministério Público, de autoria de vários autores, entre eles, os promotores de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul Charles Emil Machado Martins, David Medina da Silva, Mauro Fonseca Andrade e Rodrigo da Silva Brandalise pela Livraria do Advogado Editora.

A Resolução nº 181/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público foi criada para dar uma

nova regulamentação à investigação criminal do acusador público brasileiro, após o reconhecimento de sua constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal. O conteúdo dessa regulamentação vem chamando a atenção não só por haver se dedicado à proceduralização da investigação criminal do Ministério Público.

Dentre as suas inovações, está clara preocupação com a pre-

servação dos direitos da vítima, da pessoa investigada e do seu defensor, além da abordagem inovadora dada ao sistema e ao princípio acusatório. É por isso que a obra se dedica a fazer uma análise, artigo por artigo, da Resolução nº 181/2017, contando, para isso, com contribuições de juristas altamente reconhecidos no meio acadêmico e com larga experiência na investigação criminal.

STF DECIDE QUE PRAZO DE INELEGIBILIDADE ANTERIOR À LEI DA FICHA LIMPA É VÁLIDO

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por maioria de votos (6 x 5), em 4 de outubro, que é válida a aplicação do prazo de oito anos de inelegibilidade àqueles que foram condenados pela Justiça Eleitoral, por abuso do poder econômico ou político, anteriormente à edição da Lei Complementar (LC) 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).

Reconheceram a constitucionalidade da aplicação retroativa do prazo de

oito anos os ministros Luiz Fux, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Dias Toffoli e a presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia. Ficaram vencidos os ministros Ricardo Lewandowski, relator, Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes, Marco Aurélio e Celso de Mello.

No início dessa sessão, os ministros analisaram questão de ordem apresentada pelo autor do recurso para que Recurso Extraordinário (RE) 929670, caso paradig-

ma da repercussão geral, fosse julgado prejudicado, tendo em vista a perda de objeto do recurso em razão do fim de seu mandato. Os ministros votaram pela prejudicialidade, porém, com base no artigo 998, parágrafo único, do Código de Processo Civil (CPC), consideraram a possibilidade de prosseguimento do julgamento quanto à tese discutida, uma vez que a matéria teve repercussão geral reconhecida e atinge outros processos semelhantes.

O CASO

O autor do recurso é um vereador de Nova Soure (BA) que foi condenado, nos autos de representação eleitoral, por abuso de poder econômico e compra de votos por fatos ocorridos em 2004, e ficou inelegível por três anos. Nas eleições de 2008, concorreu e foi

eleito para mais um mandato na Câmara de Vereadores do município. Mas, no pleito de 2012, seu registro foi indeferido porque a Lei da Ficha Limpa (que passou a vigorar efetivamente naquele pleito) aumentou de três para oito anos o prazo de inelegibilidade previsto

no artigo 1º, inciso I, alínea “d”, da LC 64/1990.

A controvérsia jurídica contida no recurso consistiu em saber se há ou não ofensa às garantias constitucionais da coisa julgada e da irretroatividade da lei mais grave (artigo 5º, XXXVI, Constituição Federal) nas hipóte-

ses de aumento do prazo de três para oito anos da inelegibilidade prevista no artigo 22, inciso XIV, da LC 64/1990, em razão da condenação por abuso do poder político ou poder econômico por força do trânsito em julgado (quando não cabe mais recurso).

VOTOS UM A UM

Na sessão de 4 de outubro, o ministro Gilmar Mendes reafirmou seu voto, ao acompanhar o relator, ministro Ricardo Lewandowski. Segundo Mendes, não se pode fazer restrição, com efeito retroativo, a qualquer direito fundamental, como ocorreu no caso dos autos. “O artigo 60, parágrafo 4º, inciso IV, da Constituição Federal, diz que os direitos fundamentais não estão à disposição e nós entendemos que os direitos políticos são direitos fundamentais”, salientou.

O ministro Marco Aurélio votou no mesmo sentido. Para ele, por melhor que seja a intenção, “não se pode cogitar da retroação da Lei Complementar nº 135/2010”. O ministro avaliou que o cuidado com os temas relacionados ao processo eleitoral

– inelegibilidade ou elegibilidade – foi tão grande que se inseriu na Constituição Federal de 1988 um preceito sobre anterioridade no artigo 16, segundo o qual a lei nova que versa sobre processo eleitoral entra em vigor imediatamente, mas não se aplica à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. “Portanto, é preciso resguardar-se, e essa foi a intenção do legislador constituinte, a própria segurança jurídica em termos de pleito eleitoral”, concluiu.

De igual modo votou o ministro Celso de Mello, ao considerar que a inelegibilidade em questão se qualifica como sanção. Segundo ele, no direito constitucional brasileiro, a eficácia retroativa das leis é sempre excepcional, portanto supõe a existência de texto expresso e autorizativo de

lei, jamais se presume, bem como não deve e nem pode gerar, em hipótese alguma, lesão ao ato jurídico perfeito, ao direito adquirido e à coisa julgada.

O ministro entendeu que, no caso, houve ofensa ao inciso XXXVI, do artigo 5º, da Constituição Federal, “que assegura a incolumidade, a intangibilidade, a integridade do ato jurídico perfeito e que obsta, por isso mesmo, qualquer conduta estatal – que provenha do Legislativo, Judiciário ou Executivo – que provoque, mediante restrição normativa superveniente, a desconstrução ou a modificação de situações jurídicas definitivamente consolidadas”.

Mello salientou que a probidade administrativa e a moralidade para o exercício do mandato representativo

são vetores que asseguram a moralidade e garantem a legitimidade das eleições.

A presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, apresentou alguns pontos como fundamento de seu voto no sentido de acompanhar a divergência. Segundo ela, a matéria foi expressamente analisada pelo Supremo no julgamento das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADC) 29 e 30, bem como na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4578.

“Na minha compreensão, a matéria foi tratada e sequer foram opostos embargos declaratórios”, disse, ao acrescentar que o tema também foi “exaustivamente analisado no TSE”. Assim, a ministra considerou aplicável a norma em questão.

As informações são do STF.

CONAMP É AMICUS CURIAE EM ADI QUE QUESTIONA ARTIGO SOBRE CHEFIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MINEIRO

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) requereu sua admissão como *amicus curiae* na ADI nº 5704, destacando seu interesse na ação proposta pelo Procurador-Geral da República para impugnar o artigo 123, § 1º da Constituição mineira. Esse parágrafo do artigo 123 determina que a Chefia do Ministério Público será exercida por PGJ escolhido pelo governador por “lista tríplice entre os procuradores de Justiça de categoria mais elevada”, formada pelos “membros do MP em exercício, que gozem vitaliciedade”.

A ADI questiona a norma da Constituição mineira que fere “a autonomia e a independên-

cia da Instituição do Ministério Público, com violação dos artigos 17, caput e 128 § 3, ambos da Constituição Federal de 1988”.

Fica clara a contrariedade da norma mineira à CF, cujo artigo 128, § 3 dispõe: “Os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução”.

A Lei Orgânica do MP estabelece normas básicas a serem respeitadas por todos os membros da Instituição,

sendo aplicáveis a todos os ministérios públicos estaduais, cabendo, em cada Estado, ao PGJ elaborar a lei complementar estadual da organização, atribuições e estatuto de cada MP, sempre respeitando e observando as regras im-

postas pela Lei 8.625/93.

No processo de *amicus curiae*, fica destacado o interesse da Conamp na defesa das “garantias, prerrogativas, direitos e interesses, diretos e indiretos, da Instituição e dos seus integrantes”.

DIVISÃO JUDICIÁRIA

A Conamp ingressou com *amicus curiae* também na ADI 5331, atendendo a requerimento apresentado pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP).

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5331, com pedido de liminar, vai contra o parágrafo 1º do artigo 90 da Lei Complementar (LC) 59/2001, de Minas Gerais, que dispõe sobre organização e divisão judiciárias do Estado. O dispositivo questionado determina a remessa dos autos para deliberação do Tribunal de Justiça estadual (TJ-MG) quando, no curso de investigação, se detectar indício de participação de juiz, a fim de a corte local deliberar sobre a continuidade da apuração.

ASSOCIAÇÃO INGRESSA NO SUPREMO EM DEFESA DOS MEMBROS DO MP

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) como *amicus curiae* na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 482 ajuizada contra decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que autorizou e fixou balizas para disciplina de remoção, por permuta nacional, entre membros de Ministérios Públicos (MPs) dos estados e entre estes e membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

O ministro Alexandre de Moraes, relator da ADPF 482, concedeu liminar e suspendeu os efeitos da decisão do CNMP. A decisão do relator será submetida a referendo do plenário da Corte. A presidente da Conamp, Norma

Cavalcanti, e o presidente da Associação dos Magistrados do Brasil reuniram-se antes com o ministro Moraes.

A Conamp também é *amicus curiae* na Ação Direta de Constitucionalidade (ADI) 5331 e na Ação nº 2166281-19.2017.8.260000, que tramita no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

A ADI questiona o parágrafo 1º do artigo 90 da Lei Complementar (LC) 59/2001, de Minas Gerais, que dispõe sobre organização e divisão judiciárias do Estado. O dispositivo determina a remessa dos autos para deliberação do Tribunal de Justiça estadual (TJ-MG) quando, no curso de investigação, se detectar indício de participação de juiz, a fim de a corte local deliberar sobre a continuidade da apuração.

Já a Ação nº 2166281-

19.2017.8.260000 trata da Resolução nº 24 de 2017 do TJ Militar do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a apreensão de instrumentos ou objetos em Inquéritos Policiais Militares.

PERMUTA

A possibilidade de permuta entre os membros do Ministério Público foi aprovada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou no dia 7 de agosto, durante a 4ª Sessão Extraordinária de 2017. Integrantes da diretoria e do conselho deliberativo da Conamp acompanharam a sessão.

Em julho de 2016, o relator da matéria, conselheiro Leonardo Carvalho, já havia apresentado voto favorável à possibilidade permuta, mas concluindo que o CNMP

não tem competência para disciplinar o procedimento – o que deveria ser feito por meio de lei complementar estadual ou pelo próprio MP. Na ocasião, o promotor de Justiça Eudo Leite representou a Conamp e realizou sustentação oral em defesa da permuta.

O julgamento final da matéria só ocorreu em 7 de agosto, quando os conselheiros Otávio Brito, Sérgio Ricardo, Valter Shuenquener, Cláudio Portela, Antonio Duarte, Marcelo Ferra e Esdras Dantas votaram com o relator. Fábio Stica, Leonardo de Carvalho e Orlando Rochadel votaram com divergência pela regulamentação por lei complementar. Fábio George, Gustavo Rocha e Rodrigo Janot votaram contra a possibilidade de permuta. As informações são da Conamp.

OBRIGADO, MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

“A historicidade do homem é essencial para o estudo do que é o homem, posto que, em cada momento histórico, o homem se compreende de forma completamente diferente.

A história é fundamental ao homem. Não se rejeita condutas simplesmente por se mostrarem antigas ou modernas. A historicidade é passada, presente e futura.”

Duarte Bernardo Gomes*

Essa citação é de nossa própria autoria num artigo que escrevemos e que foi publicado no “AMMP Notícias” no ano de 2016. Estamos muito à vontade em registrar o que pensamos sobre um contingente humano que guarda a memória viva do Ministério Público de Minas Gerais e que empreendeu, por força de muitas lutas e de extremas dificuldades, um real valor e uma denodada importância na atuação ministerial em todo o Estado de Minas Gerais, não medindo esforços para sempre (e dizemos sempre sem nenhum receio) elevar a ilibada qualidade de ser o Ministério Público o legítimo representante de uma sociedade que o acolhe em seu seio, cravejada de esperança em ter um mundo mais solidário, mais tolerante e distintamente cumpridor de suas mais arraigadas responsabilidades.

Fazemos parte desse contingente humano que nesta vida se dedicou em trabalhar por nossa Instituição em momentos históricos bastante diversos do que temos na atualidade, numa época em que o “balanço político-partidário” estatal tomou rumos memoráveis em algumas oportunidades, mas seguiu caminhos obscuros e temerários em outras ocasiões.

Não tínhamos as garantias constitucionais que desde 1988 abraçam as de hoje prerrogativas ministeriais. Em Minas não tínhamos sede própria, não tínhamos um quadro funcional

auxiliar mínimo, não tínhamos sequer as máquinas de escrever que, na grande maioria das vezes, eram emprestadas pelo Poder Judiciário. Nossas salas de trabalho eram também emprestadas nos fóruns, disputadas igualmente pelos cartórios judiciais, eleitorais e até extrajudiciais, mesas e cadeiras eram de propriedade alheia, geralmente das prefeituras ou das delegacias de polícia.

Esse brioso contingente humano depois de aprovado nos distantes concursos públicos uns dos outros, saía de Belo Horizonte a bordo dos antigos e empoeirados ônibus para o interior do Estado, as comarcas eram muitas e há anos desprovidas do seu Promotor de Justiça, mas os aprovados eram poucos (as verbas eram muito reduzidas) que se tor-

Qualidade de ser o Ministério Público o legítimo representante de uma sociedade que o acolhe em seu seio, cravejada de esperança em ter um mundo mais solidário, mais tolerante e distintamente cumpridor de suas mais arraigadas responsabilidades

navam titulares nas entrâncias iniciais e acumulavam substituições em uma, duas ou até três comarcas vizinhas, cerca de mais ou menos duzentos quilômetros umas da outras por



Arquivo Pessoal

* Procurador da Justiça aposentado, graduado em Filosofia (FAJE), especializado em Filosofia (UFMG), Mestre em Filosofia Social (PUC Campinas) e Doutorando em Ciências da Religião (PUC Minas)

estrada de terra, principalmente quem serviu no norte e no nordeste de Minas Gerais.

Vencimentos? Ah! “chegamos a ganhar menos que um caixa do Banco do Brasil” dito pelos próprios gerentes daquela instituição financeira. Havia também os períodos em que o Estado autorizava a extinta Minascaixa a emprestar-nos os vencimentos (pagávamos depois como contratos de empréstimos, com juros e correção monetária aplicável), porque não tinha ele condições de fazer as quitações, já que o Ministério Público não tinha autonomia financeira até então e dependia de um “caixa geral” do Estado.

Telefones emprestados com ligações controladas pelos proprietários, hotéis de passagem ou pensões eram tidos como moradias, algumas vezes casas cedidas gratuitamente pelas prefeituras em face de leis municipais que dispunham sobre essa matéria, isso em razão da

necessidade intransponível da presença do Ministério Público na comarca, mesmo assim, muitas comarcas amargavam anos e anos sem os seus titulares.

Esse contingente humano composto por Promotores de Justiça e por Procuradores de Justiça, hoje aposentados da Instituição (cada qual com sua carreira que em todos os casos poderia se transformar numa obra literária), biograficamente deu o seu valoroso contributo para o engrandecimento, para o fortalecimento, para o aprimoramento e para a modernização do Ministério Público dos dias atuais.

Soldados desbravadores que na frente de batalha venceram não só os desregramentos sociais cumprindo as suas atribuições, mas impuseram históricas derrotas aos poderosos inimigos estruturais e legais, deixando para os seus diletos sucessores esse “conjunto de edifícios com vidros espelhados e de elevadores sofisticada-

dos” símbolo de uma Instituição forte, vigorosa, robusta, valente e tecnologicamente aparelhada.

Esses “operários braçais” construíram, tijolo a tijolo, um Ministério Público reconhecidamente confiável e mundialmente acreditado pela segurança em que se esteiam os seus componentes, ainda mais agora, lastreados por uma legislação compatível com suas absolutamente necessárias funções, mas que custou o suor, a paciência e a incansável e norteadora vontade coletiva dos hoje inativos ministeriais para todas essas conquistas.

Como assim foi dito na citação acima, em cada momento histórico o homem se compreende de forma completamente diferente, ainda bem, pois a história, a sua história lhe é cardeal.

Procuradores-gerais, Corregedores-gerais, membros do Colégio de Procuradores, membros do Conselho Superior, membros da Câmara de Procuradores, Coordenadores regionais, Procuradores e Promotores de Justiça hoje em não exercício, sem descuidarem um segundo da implacável defesa dos direitos indisponíveis em todas as instâncias, agiram com grandioso afeto ao trabalho no Parquet, não raro com o seu sacrifício pessoal e muitas vezes com a abnegação de suas próprias famílias, isso na nobre intenção de servir ao Ministério Público e mantê-lo no mais profundo recanto de seus corações, muitos deles já impotentes, por não mais pulsarem para esta vida.

A história é fundamental e nos diz que a mesma terra que hoje dá seu pábulo ao refinado jardim, gramado e florido, ornado e aformoseado em que temos no Ministério Público o símbolo, já foi pedregosa e cascalheira, espinhosa e embarreada por onde pés descalços passaram e deixaram suas marcas ao seu tempo.

Na parte final da citação ves-

tibular dissemos que, não se rejeitam condutas simplesmente por se mostrarem antigas ou modernas, a historicidade é passada, presente e futura.

E por falar em historicidade e suas vias, ninguém melhor que Santo Agostinho, ou Aurélio Agostinho, que viveu no século V da nossa era, que magistralmente expôs sua teoria sobre o tempo da seguinte forma:

Com a licença de uma interpretação livre, anoto que, (como bem leciona Regis de Moraes¹) Agostinho fez a seguinte reflexão: “Se ninguém me pergunta o que é o tempo, eu sei o que ele é, mas se alguém me pergunta o que é o tempo, eu já não sei mais o que ele é”.

Parece complicada essa compreensão, todavia não é, segundo o modo de pensar de Agostinho, o tempo Divino não é o mesmo tempo humano, pois o tempo Divino é a duração pura, portanto sem passado, sem presente e sem futuro.

Ao passo que a primeira percepção que o ser humano tem do tempo é a distinção de passado, de presente e de futuro. Mas é estranho nós pensarmos que o passado já passou e não existe e que o futuro ainda não veio e também não existe e que o presente, ainda que queiramos nos agarrar a ele, é um movimento para o passado, pois daqui a um minuto que ti-

Como poderemos estar com a Justiça (não fazê-la) na sociedade, nossa legitimadora e guardiã, se não nos personificarmos numa Instituição suscetível de ser amada? Não ocorrendo, entretanto, essa pessoalização, validamente essa virtude não nos acompanhará

vermos afirmado o que afirmamos agora, já será passado.

Então, no palácio da memória, diz Agostinho, o homem

fica maravilhado em saber que o que existe é o presente das coisas passadas, o presente das coisas futuras, e o presente das coisas presentes, isso quatorze séculos antes de Freud, no sentido de que o passado que fica na estrutura psíquica, na estrutura da alma, na estrutura de vida do ser humano é o presente das coisas passadas. O futuro é projeto, é planejamento, é desejo, então o presente das coisas futuras, e o presente das coisas presentes comparece toda vez que estamos respondendo à paixão de viver.

Nós o contingente humano que envergou, no passado, as atribuições ministeriais (os populares e legalmente conhecidos como aposentados), podemos dizer que esse passado está retratado no presente das coisas passadas, na memória pulsante, na lembrança animada, na reminiscência intensa que hoje vivemos e que trazemos da historicidade todos os elementos estruturais por onde hoje se cultivam os jardins ministeriais.

Ainda nós desse mesmo contingente humano que figura como dono dessas essenciais características, no presente das coisas presentes, sugerimos aconselhar aos membros ativos da nossa Instituição, que a dedicação ao trabalho é a razão da consagração profissional, como a veneração ao social traz o respeito, a consideração e o acatamento ao Ministério Público com incomum reconhecimento popular.

Encerrando as lições de Agostinho, novamente nós desse construtor contingente humano, no presente das coisas futuras, temos a dizer que, o nosso amor confesso pelo Ministério Público de Minas Gerais está engravado em sua história com todas as suas nuances e matices, pois tudo o que for planejado à frente, de certa forma, já teve a nossa contribuição e com ela a nossa certeza de que uma Instituição desse porte é justificadamente

merecedora de todo o nosso apreço e consideração.

E por fim, cremos na diversidade cultural que muito aprendemos nos quadros ministeriais. Deu-nos, inicialmente, uma consciência jurídica própria, isto é, o pensamento salutar de que o as relações pessoas & pessoas, pessoas & coisas e coisas & coisas devem ser tidas sempre em conjunto. Apresentou-nos uma fincência de nós mesmos como pólos de sentimentos e forças, assim como ofereceu-nos um comportamento como parte necessária à marcha do mundo. Proporcionou-nos o conhecimento de valores relativos que são o segredo de uma cultura aberta, não preconceituosa, além disso, instigou-nos ao refúgio íntimo, o lugar onde pudemos nos esconder das más influências, dos falsos encantos e das nódoas da cupidez e da ilegalidade.

Mais ainda, ajudou-nos a entender algo vital, ou seja, o de que as verdades nunca foram as preferências e que o domínio é o da Constituição não o de quem a interpreta, e que, a educação traz os seus pontos de vista como simples moedinhas espalhadas no fundo do bolso e que qualquer pessoa, independentemente de status social pode valer-se deles.

Enfim, fica a indagação, como poderemos estar com a Justiça (não fazê-la) na sociedade, nossa legitimadora e guardiã, se não nos personificarmos numa Instituição suscetível de ser amada? Não ocorrendo, entretanto, essa pessoalização, validamente essa virtude não nos acompanhará.

Palavras de agradecimento não brotam dos lábios se não desejarmos que haja alguém para ouvi-las, e esse alguém que agora queremos que ouça é uma Instituição e essa Instituição é o Ministério Público de Minas Gerais.

Obrigado, MPMG, por fazer parte de nossas vidas!

¹ MORAIS, Regis. Livre docente em Filosofia da Educação da UNICAMP – Campinas – SP.

MINAS É CAMPEÃ MASTER NO NACIONAL DE FUTEBOL SOCIETY

O XVI Torneio Nacional de Futebol Society do MP foi realizado de 2 a 5 de novembro em Itaitinga, no Ceará. Vieram para Minas Gerais o título de campeã da equipe Máster, o de artilheiro para Henrique Otero Costa, da equipe Master; de goleiro menos vazado da Força Livre - Rodrigo Antônio Storino; e o segundo lugar da disputa na categoria Força Livre.

Os jogos foram realizados pela Associação Cearense do Ministério Público (ACMP), com o apoio da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). A presidente da Conamp, Norma Cavalcanti, deu um chute inaugural do torneio.

As delegações de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul foram as que subiram ao pódio mais vezes, pelas conquistas nas categorias Sênior, Super Máster, Máster e Força Livre, e pelos títulos de Golei-

ros Menos Vazados e Melhores Artilheiros.

Lucas Azevedo, presidente da ACMP, agradeceu a todos os participantes pelo evento realizado, provando mais uma vez a força do Ministério Público brasileiro. "Estamos muito felizes pela realização do torneio aqui no Ceará. A ACMP se esforçou para fazer o melhor possível, em termos de organização, para realizar um evento à altura da importância do Ministério Público. Parabéns ainda nossos atletas pela garra, competência e espírito de união", destacou.

A Comissão Julgadora do torneio foi formada por: Lucas Azevedo, como presidente da comissão, que contou ainda com os representantes de cada região: Manoel Murrieta (Norte), Elísio Teixeira (Centro-Oeste), Luciano Coutinho (Sudeste), e Gustavo Bravo (Sul).



OS GANHADORES

Sênior

Goleiro menos vazado: Marcelo Orlando Mendes (SP)
Melhor artilheiro: João Henrique Ferreira (SP)

1º lugar: São Paulo; 2º lugar: Rio Grande do Sul; 3º lugar: Ceará

Super Máster

Goleiro menos vazado: André Luiz Dalmolin (RS)
Melhor artilheiro: Otacílio Marcus Machado (PB)

1º lugar: Rio Grande do Sul; 2º lugar: Paraíba; 3º lugar: Minas Gerais

Máster

Goleiro menos vazado: Rafael Gonçalves (RS)
Melhor artilheiro: Henrique Otero Costa (MG)

1º lugar: Minas Gerais; 2º lugar: Rio Grande do Sul; 3º lugar: Maranhão

Força Livre

Goleiro menos vazado: Rodrigo Antônio Storino (MG)
Melhor artilheiro: Rafael Queiroz Piola (SP)

1º lugar: São Paulo; 2º lugar: Minas Gerais; 3º lugar: Paraná

DANIELA CHAIN, GUILHERME ROEDEL E LUIZ CHEIB SÃO OS CAMPEÕES DO TORNEIO NACIONAL DE TÊNIS

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promoveu, em 30 de setembro, o primeiro Torneio Nacional de Tênis com participação de promotores de Justiça da capital, do interior e de outros estados. O torneio foi disputado nas categorias intermediário e avançado, além da feminina.

Daniela Chain venceu Aimara Caballero na final feminina e ficou com o troféu. Guilherme

Roedel sagrou-se campeão na categoria avançado na disputa com Aloísio Rabelo. Luiz Cheib (foto) venceu Samuel Acciolly e ficou com o título na categoria intermediário.

O tênis é um esporte comum no dia a dia de muitos associados. Participar de torneios é comum e faz parte da evolução dos atletas. Isso fica claro quando se observam as partidas. Ano a ano, os parti-



cipantes estão mais técnicos, os jogos ficam mais disputados, emocionantes e bonitos de se ver.

DISPUTAS DE KART ESTÃO ACIRRADAS

Setembro começou a toda velocidade para os associados. A tradicional Copa de Kart, mais uma vez, mexeu com os nervos. As disputas estão cada vez mais acirradas. Cada metro de asfalto vale muito quando o objetivo é o primeiro lugar, o topo do pódio.

A copa foi realizada no Kartódromo RBC Racing, em Vespasiano. A pista já é conhecida pela maioria dos competidores.

Outro elemento que apimentou as baterias: foram montadas duas baterias classificatórias. Os mais rápidos se classificaram para a corrida final.



TREKKING SERRA DA MOEDA AGRADA OS ATLETAS DA AMMP

Minas Gerais é famosa por suas montanhas. O cenário é apreciado e explorado por quem gosta de natureza em um sábado ensolarado na capital. Milhares de fãs de esportes de aventura foram em direção à Serra da Moeda, um dos principais destinos na região metropolitana. Pensando na associação da prática esportiva e natureza, um evento foi



realizado pelo Departamento de Esportes da AMMP. A pé ou de bicicleta, os associados puderam contemplar, bem de

perto, o que a serra oferece.

Antes da saída, uma reunião falando um pouco sobre o terreno, o que seria encontrado pelo caminho, dificuldades e dicas. Dado o sinal de partida, cada um, no seu tempo e no seu ritmo, partiu para o passeio. Adultos e crianças compartilharam a mesma paixão.

Quem participou já conta os dias para o próximo.